ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REALIZADA ÀS 16h00min, DO DIA 31 DE MARÇO DE 2020, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR FABIO BRUMATI.

No dia 31 de março de 2020, na sede desta Casa, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, da Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES.

Como Presidente da Comissão, o Excelentíssimo Vereador Fabio Brumati constatou a presença de todos os membros: Excelentíssimo Vereador Aloisio Romanha e Excelentíssimo Vereador Mazinho Piona.

Havendo quórum, o Presidente declarou aberta a reunião.

Logo após fez a leitura da Ordem do Dia: Lei nº 008/2020, que dispõe sobre a instituição do Código Municipal de Meio Ambiente, cria o Fundo Municipal de Meio Ambiente, cria a Junta de Avaliação de Recursos de Infrações Ambientais e dispõe sobre a Política de Meio Ambiente e sobre o Sistema Municipal do Meio Ambiente para o município de Governador Lindenberg/ES.

Em seguida, o relator nomeado, Excelentíssimo Vereador Aloisio Romanha, manifestou de forma expressa pela constitucionalidade e legalidade do Projeto.

Por fim, o Presidente colocou em votação o parecer, que foi aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Presidente decretou o seu encerramento, solicitando que tudo constasse em ata.

E para constar, o Excelentíssimo Vereador Mazinho Piona lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos.

Fabio Brumati

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Aloisio Romanha

Relator

Mazinho Piona

Membro